

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
SECRETARIA DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
**MINISTRO DE ESTADO**  
BENTO COSTA LIMA LESTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
MARISTE FÁTIMA DADALD PEREIRA  
ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL**  
ESTEVES PEDRO COLMAGO

**CRPM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**  
Presidente da CPRM  
ALICE DA SILVA CASTILHO  
Diretor de Geologia e Recursos Minerais  
MARCIO JOSÉ REMÉDIO  
Diretor de Infraestrutura Geocientífica  
RUILO ARAÚJO ROMANO  
Diretor de Administração e Finanças  
CASSIANO DE SOUZA ALVES

**RESIDÊNCIA PORTO VELHO**  
Chefe de Residência  
AMILCAR ADAMY  
Assistente de Produção  
HERCULYS PESSOA E CASTRO

**Assistente de Produção**  
MAIZA MOREIRA RIBEIRO MARTAROLE  
EDGAR SHINAZATO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - DEINF**  
EDGAR SHINAZATO

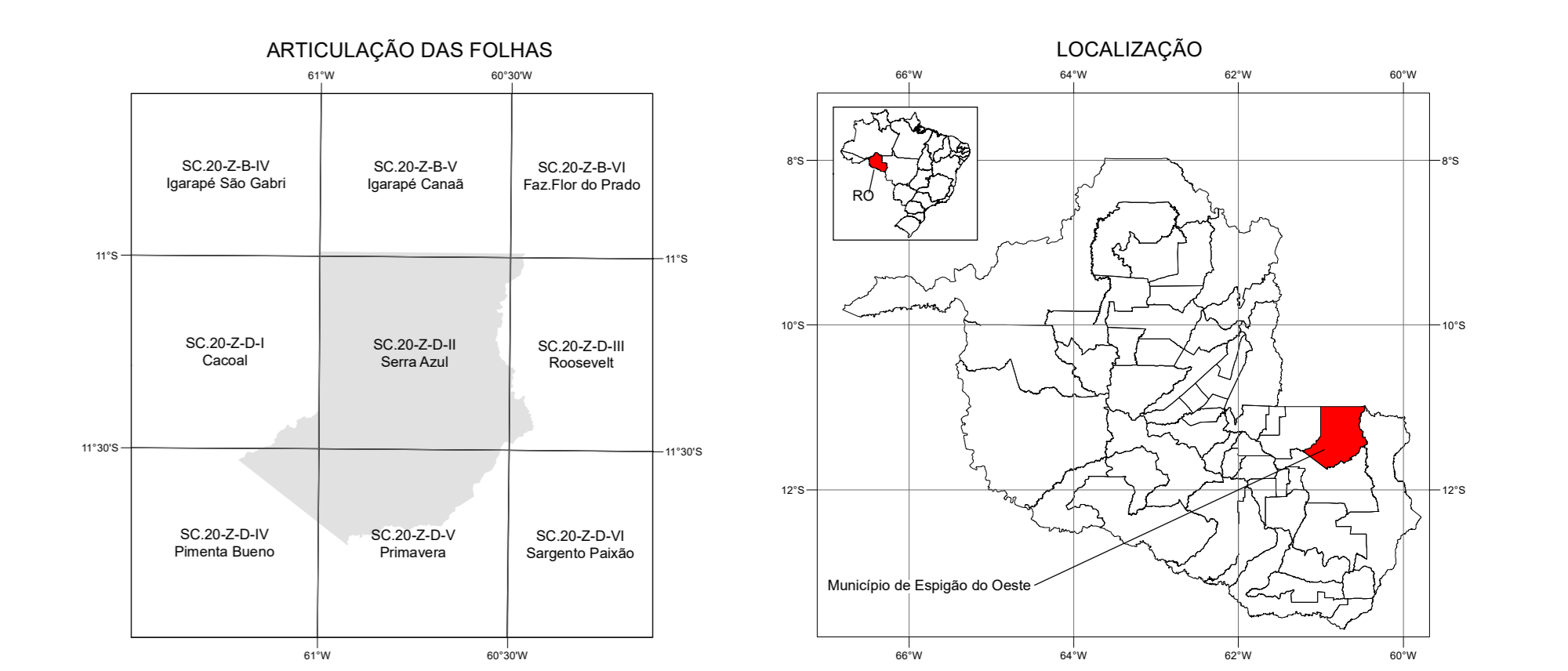
**DIVISÃO DE CARTOGRAFIA - DICART**  
FÁBIO SILVA DA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE**  
Gestão (2017-2020)  
Prefeito Municipal  
NILTON CAETANO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete  
GILTON MUNIZ SIMÕES

**CRÉDITOS TÉCNICOS**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL  
MÁRIA ADELAIDE MANSINI MAIA  
Divisão de Gestão Territorial  
MÁRIA ANGÉLICA SILVA BARRETO FEITOSA RAMOS  
Divisão de Geologia Aplicada  
SANDRA FERNANDES DA SILVA  
Execução Técnica  
Chefe do Projeto  
AMILCAR ADAMY  
Autoria Temática  
MARCELO EDUARDO DANIAS  
LUCIANA DE JESUS PENHA PAMPLONA MIYAGAWA  
Sistema de Informação Geográfica  
LUIZ GILBERTO DALYSSA  
MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS  
FILIPE JESUS DOS SANTOS  
Edição Cartográfica  
MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS  
FILIPE JESUS DOS SANTOS  
Apoio Técnico  
ALCLEMAR LOPES NOÉ

- CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**
- Lugar/Localidade/Povoado/Comunidade
  - ▬ Escola/Instituição de ensino
  - ▬ Igreja
  - ★ Ponto turístico
  - ▬ Propriedade rural
  - Unidade de saúde
  - ✈ Campo de pouso
  - Aldeia indígena
  - ✚ Cemitério
  - ✕ Ponte/Buque/Galeria
  - ⊕ Alto sanitário
  - ▬ Estrada pavimentada
  - ▬ Estrada não pavimentada
  - ▬ Limite Estadual
  - ▬ Limite municipal
  - ▬ Cachoeira / Corredera
  - ▬ Curso de água perene
  - ▬ Curso de água intermitente
  - ▬ Massa d'água
  - ▬ Área urbana
- CONVENÇÕES GEOLÓGICAS**
- ▲ Ocorrência mineral: Au (ouro), Cu (cobre), Mn (manganês), Ni (níquel), Sn (estanho)
  - ✕ Jazida mineral explorada: Caco (cascalho laterítico), Mn (manganês), Sn (estanho)
  - ✕ Jazida mineral desativada: Br (brita), Sn (estanho)

- PADRÕES DE RELEVO**
- R1a Planícies de Inundações (Várzeas)
  - R1b2 Rampas de Calvo / Depósitos de Talus
  - R2b1 Baixos Planos
  - R2b3 Planaltos
  - R2b4 Planaltos Dissecados
  - R2c Chapadas e Planos (Superfícies Cónicas)
  - R3a1 Superfícies Aplanadas Conservadas
  - R3a2 Superfícies Aplanadas Retocadas ou Degradadas
  - R3b Insetos e Outros Relevos Residuais
  - R4a1 Colinas
  - R4a2 Morros Baixos
  - R4a3 Morros Altos
  - R4a4 Cristas Isoladas e Serres Baixas
  - R4b Escarpas de Bordas de Planaltos
  - R4c Escarpas Degradadas, Degraus Estruturais e Rebordos Escavos
  - R4d Vales Encaixados



**MAPA DE PADRÕES DE RELEVO**  
ESPIGAO DO OESTE - RO  
PROJETO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL-CPRM  
AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RONDÔNIA  
(ANEXO 04)

ESCALA 1:120.000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
Origem da quilometragem UTM: equador e meridiano central 63° W de Gr.  
acrescidas as constantes: 10.000 km e 500 km, respectivamente.  
Declinação magnética do centro da folha em dez. 2018: 1° 10' W, correção 10' 04" W Anualmente.  
Datum horizontal: SIRGAS-2000

2022

O Projeto "Contribuição da CPRM ao Desenvolvimento Sustentável dos Municípios de Rondônia" objetiva proporcionar ao município um amplo banco de dados do meio físico, capazes de favorecer o crescimento econômico e social preservando o meio ambiente. Este projeto foi iniciado em abril de 2018 através da Residência de Porto Velho - REPO, com recursos oriundos de emenda parlamentar.

Este Projeto é coordenado pelo Geólogo Amílcar Adamy / REPO, contando com a participação de técnicos da REPO, Escritório do Rio de Janeiro e Superintendência de Belém.

**AUXÍLIO LEGAL**  
O conteúdo disponibilizado neste mapa ("Conteúdo") foi elaborado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, com base em dados obtidos através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. A CPRM não garante (i) que o Conteúdo atenda ou se adapte às necessidades de todos os usuários (ii) que o conteúdo e o acesso a este esteja totalmente livres de falhas; (iii) a total precisão de quaisquer dados ou informações contidas no Conteúdo, apesar das precauções de prazo tomadas pela CPRM. Assim, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e associados não podem ser responsabilizados por eventuais incorreções ou omissões contidas no Conteúdo. Da mesma forma, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e associados não respondem pelo uso do Conteúdo, e espere que os usuários utilizem sua própria experiência no tratamento das informações contidas no Conteúdo, ou busquem aconselhamento de profissionais independentes capazes de avaliar as informações contidas no Conteúdo. O Conteúdo não constitui aconselhamento de investimento financeiro, fiscal ou jurídico, tampouco prevê recomendações relativas a instrumentos de análise geocientífica, de investimento ou eventuais produtos. Por fim, qualquer usuário, antes de qualquer análise que utilize o Conteúdo deve fazer a devida referência bibliográfica.

Base Cartográfica elaborada a partir das folhas SC-20-Z-0-I Fazenda Paraíba, SC-20-Z-0-I Rio Jari, SC-20-Z-0-V Rio Cardeal, SC-20-Z-0-V Aruanã, SC-20-Z-0-V Igarapé Grande e SC-20-Z-0-V Massangana do Corte Cartográfico Internacional (CGI), as quais foram acrescidas de dados atualizados obtidos em trabalhos de campo.

Limites do município conforme a Lei Estadual Nº 375 de 13 de fevereiro de 1992 alterada pela Lei Estadual Nº 544 de 28 de dezembro de 1993 e Nº 565 de 09 de dezembro de 1994.

Digitizado e editado a partir do software ArcGIS.